

**Ofício Circular nº. 05/2022 /GP/ MANAUS PREVIDÊNCIA**

Manaus (AM), 27 de junho de 2022.

Assunto: Regime de Previdência Complementar

**Senhores (as) Secretários (as),
Senhores (as) Diretores (as),
Senhores Presidentes,
Senhor Superintendente, e
Senhor Procurador Geral,**

Informo que no dia 6 de junho do corrente ano, a PREVIC autorizou o convênio de adesão e o plano de benefícios da Viva Previdência com o Município de Manaus, publicando a referida autorização no Diário Oficial da União, conforme anexo.

Portanto, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.759/2021, o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) aos servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, **que ingressarem no serviço público a partir de 06/06/2022**, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), hoje no valor de R\$ 7.087,22.

Ademais, os servidores efetivos que ingressarem (tomarem posse) no serviço público a partir de 06/06/2022 e tenham remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (R\$ 7.087,22), serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 2.759/2021. Contudo, nos casos em que o servidor tiver ocupado, sem interrupção, cargo efetivo em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser considerada a data de investidura (posse) mais remota, não se aplicando a inscrição automática antes mencionada, desde que a data de exoneração do vínculo anterior coincida com a data da posse no vínculo subsequente.





A operacionalização desse processo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conjunto com os setores de gestão de pessoas de todas as secretarias, órgãos e poderes, a VIVA PREVIDÊNCIA e PRODAM.

No último dia 23, houve reunião de alinhamento entre SEMAD, VIVA, PRODAM e MANAUSPREV sobre o plano de operacionalização, treinamento das equipes e divulgação aos servidores. Esperamos iniciar os treinamentos ainda em junho.

Diante disso, pedimos que sejam oficialmente comunicadas as previsões de nomeações **(de servidores efetivos com salários acima de R\$ 7.087,22)**, nas suas secretarias, à SEMAD e à Manaus Previdência para que sejam adotadas as providências necessárias junto aos RHs. Ressaltamos que precisamos seguir alinhados para não haver falhas, considerando que o pleno funcionamento da Previdência Complementar passou a ser requisito obrigatório para renovação administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do município, que deverá ser renovado início de novembro de 2022.

Solicitamos ainda que sejam informados à SEMAD, **até o dia 30 de junho, os nomes dos servidores e telefones de contato (fixo e WhatsApp) do RH e da Folha de Pagamento de cada secretaria, órgão ou poder**, que ficarão responsáveis por receber os treinamentos e multiplicar as informações internamente.

Para esclarecimentos favor entrar em contato com Daniela Benayon (92) 98117-7607.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON
Diretora-Presidente

